



INDICAÇÃO Nº 408/2025

30 de junho de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a ampliação do horário de funcionamento da unidade de saúde/clínica municipal, de forma temporária ou emergencial, diante do aumento expressivo de casos de síndromes gripais no município.

JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas, o município de Itabaiana tem registrado um **aumento significativo de casos de síndromes gripais e doenças respiratórias**, situação comum nesse período do ano, especialmente com a chegada das estações mais frias e úmidas.

O crescimento da demanda por atendimento tem gerado **superlotação nas unidades de saúde**, longas esperas e, em muitos casos, a dificuldade de acesso da população que trabalha em horário comercial. A ampliação do horário de funcionamento, seja em turno estendido ou com atendimento noturno, contribuirá diretamente para **desafogar o sistema de saúde, evitar aglomerações, oferecer um atendimento mais humanizado e ampliar o acesso aos serviços básicos de saúde**.

Trata-se de uma medida preventiva, emergencial e temporária, que poderá ser revista posteriormente, de acordo com os indicadores epidemiológicos. A atuação do poder público, de forma proativa, é essencial para proteger a população e conter o agravamento de quadros clínicos.

Dessa forma, solicita-se à Secretaria Municipal de Saúde que avalie a viabilidade operacional e orçamentária da medida, priorizando as unidades com maior demanda, como forma de garantir maior cobertura e qualidade no atendimento à população.

Itabaiana (SE), 30 de junho de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana
PP

30/06/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
A4-11-10-25